

Despacho (DirESD) N.º 51/2024

Assunto: Funcionamento do novo plano de estudos do ciclo de estudos de Mestrado em Ilustração e Animação e regras de integração dos estudantes

Na sequência da avaliação ao ciclo de estudos em funcionamento de Mestrado em Ilustração e Animação realizada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi proposto em 2021 uma alteração ao plano de estudos do Mestrado. Em fevereiro de 2024 a A3ES acreditou o curso por 2 anos, pelo processo ACEF/2021/0901942, com data de publicação de 01/02/2024. As alterações foram, também, objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior, sob o registo de alteração N.º R/A-Cr 48/2010/AL02 de 08/04/2024.

Considerando que este novo plano de estudos do Mestrado deve entrar em funcionamento no ano letivo 2024/25;

Considerando que as alterações ao plano de estudos implicam a definição de regras de funcionamento e integração dos estudantes nesse novo plano de estudos;

Ao abrigo da alínea s) e t) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Escola Superior de Design publicados na 2.ª série do Diário da República, N.º 132 de 9 de julho de 2020, pelo Despacho n.º 7031/2020, e sob apreciação favorável o Conselho Técnico-científico e o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Design, emitida nas reuniões de 15 de maio e 16 de maio, respetivamente, determino:

- a entrada em funcionamento no ano letivo 2024/25 do novo plano de estudos do ciclo de estudos de **Mestrado em Ilustração e Animação**, conforme anexo I ao presente despacho
- a aplicação das regras de funcionamento e integração dos estudantes no novo plano e respetivas equivalências/correspondências, constantes do anexo II e III ao presente despacho.

Barcelos, 25 de junho de 2024.

O Diretor da Escola Superior de Design do IPCA

Jorge Brandão Pereira

Ciclo de estudos de Mestrado em Ilustração e Animação

Novo plano de estudos e Regras de funcionamento e integração/transição no novo plano de estudos do Mestrado

Grau ou diploma: **Mestre**

Ciclo de estudos: **Ilustração e Animação**

Situação de Acreditação: Acreditado pela A3ES por 2 anos pelo processo ACEF/2021/0901942, com data de publicação a 01/02/2024.

Situação de Registo: Registo de alteração da DGES número N.º R/A-Cr 48/2010/AL02, de 08/04/2024

Anexo I
Novo plano de estudos
ciclo de estudos de Mestrado em Ilustração e Animação

- 1 — Instituição de ensino — **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**
- 2 — Unidade orgânica — **Escola Superior de Design**
- 4 — Grau ou Diploma — **Mestre**
- 3 — Ciclo de estudos — **Mestrado em Ilustração e Animação**
- 5 — Áreas científicas predominantes: **Desenho e Audiovisuais**
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma— **120**
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — **2 anos**
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9— **Estrutura Curricular:**

Quadro Nº 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Desenho	DES	60	---
Áudio Visuais	AV	56	---
Marketing e Estratégia/Design Industrial/ Gestão Empresarial	ME/DI/GE	---	4
Subtotal		116	4
Total		120	

Quadro N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observa- ções (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Métodos e Técnicas de Representação	DES	1.º	1.º Semestre	130		30							30,0	5,0	
Ilustração I	DES	1.º	1.º Semestre	130		30							30,0	5,0	
Narrativas Visuais	AV	1.º	1.º Semestre	110		30							30,0	4,0	
Estudo e Desenvolvimento de Personagens	DES	1.º	1.º Semestre	130		30							30,0	5,0	
Animação 2D	DES / AV	1.º	1.º Semestre	190		50							50,0	7,0	DES-3 + AV-4
História da Ilustração e Animação	DES / AV	1.º	1.º Semestre	110		20							20,0	4,0	DES-2 + AV-2
Ilustração II	DES	1.º	2.º Semestre	155		30							30,0	6,0	
Modelação e Animação 3D	AV	1.º	2.º Semestre	210		50							50,0	8,0	
Laboratório de Som e Imagem	AV	1.º	2.º Semestre	105		20							20,0	4,0	
Teorias da Imagem	DES / AV	1.º	2.º Semestre	120		20							20,0	4,0	DES-2 + AV-2
Escrita Criativa	DES / AV	1.º	2.º Semestre	105		20							20,0	4,0	DES-2 + AV-2
Seminários em Ilustração e Animação	DES / AV	1.º	2.º Semestre	105		20							20,0	4,0	DES-2 + AV-2
Metodologias de Investigação em Imagem	DES / AV	2.º	1.º Semestre	155		30							30,0	6,0	DES-3 + AV-3
Opção	ME / DI / GE	2.º	1.º Semestre	110		30							30,0	4,0	Quadro N.º 3
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	DES / AV	2.º	1.º Semestre	530			30,0						30,0	20,0	DES(10) + AV(10)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	DES / AV	2.º	2.º Semestre	800			45,0						45,0	30,0	DES(15) + AV(15)

Quadro N.º 3
Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)		
					Total (5)	Contacto (6)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Opção	Marketing Digital	ME	2.º	1.º semestre	110,0		30,0								30,0	4,0	UC opcional
	Design <i>Thinking</i>	DI	2.º	1.º semestre	110,0		30,0								30,0	4,0	UC opcional
	Empreendedorismo e Inovação	GE	2.º	1.º semestre	110,0		30,0								30,0	4,0	UC opcional

Anexo III

Regras de funcionamento e integração dos estudantes no novo plano de estudos

Ciclo de estudos de Mestrado em Ilustração e Animação

1. O novo plano de estudos do curso de **Mestrado em Ilustração e Animação** (anexo I) entrará em funcionamento no ano letivo 2024/25 e aplica-se aos estudantes do 1.º ano.
2. Os estudantes com matrícula e inscrição no Mestrado em 2023/24 continuam a sua formação no plano cessante (publicado no DR N.º 183 pelo Despacho n.º 8289/2017, 21 setembro).
3. Os estudantes matriculados e inscritos no Mestrado em 2023/24 que tenham 2 unidades da parte escolar por concluir, terão acesso a uma época extraordinária para efeitos de conclusão da referida parte escolar.
4. Os estudantes matriculados e inscritos no Mestrado em 2023/24, se no final da época extraordinária tiverem, ainda, unidades por concluir:
 - 4.a) do 1.º ano, podem no ano letivo 2024/25 inscrever-se a essas unidades no plano de estudos cessante podendo frequentar as unidades do 1.º ano no novo plano de estudos, sendo avaliados pelos docentes que lecionam essas unidades;
 - 4.b) do 2.º ano terão acesso em março de 2025 a uma época extraordinária para conclusão destas unidades.
5. Os estudantes que em 2024/25 venham a requerer reingresso/readmissão no Mestrado:
 - 5.a) no 1.º ano do Mestrado é-lhes aplicado o plano de correspondências constante no anexo III, ou seja, estes estudantes transitam para o novo plano de estudos do Mestrado;
 - 5.b) no 2.º ano do Mestrado inscrevem-se no plano de estudos cessante;
 - 5.c) no 2.º ano do Mestrado com unidades do 1.º ano em atraso, inscrevem-se no plano de estudos cessante. Estes estudantes frequentarão e serão avaliados a essas unidades no novo plano de estudos.

6. As normas transitórias indicadas no ponto 3, 4 e 5.c) aplicam-se apenas no ano letivo 2024/25.
7. Os estudantes que no final do ano letivo 2024/25 não tenham conseguido concluir o Mestrado, para o concluir terão de o fazer no novo plano de estudos, (excetuando-se os estudantes inscritos em DTE e/ou que aguardam defesa) sendo-lhes aplicado a tabela de correspondência/equivalência entre o plano de estudos cessante e o novo plano de estudos (anexo III).
8. Em relação à unidade de “Opção” do novo plano de estudos (2.º ano/ 1.º semestre) constituída pelas unidades curriculares: “Empreendedorismo e Inovação” ou “Marketing Digital” ou “Design *Thinking*”; os estudantes que tenham realizado a unidade de “Empreendedorismo e Inovação” no plano de estudos cessante têm equivalência/ correspondência no novo plano à unidade opcional “Empreendedorismo e Inovação”.
9. Nenhum estudante deve repetir unidades já realizadas no plano de estudos cessante. Relativamente à possibilidade de realização de melhoria de avaliação, a mesma será realizada à UC anteriormente avaliada.
10. A partir do ano letivo 2025/2026, inclusive apenas funcionará o novo plano de estudos do Mestrado (anexo I), todos os estudantes inscritos no plano cessante do Curso e que não o tenham concluído até ao ano letivo 2024/25, terão de o concluir no novo plano de estudos, sendo-lhes aplicado a tabela de correspondências e equivalências em anexo III.
11. Nenhum estudante ficará penalizado com a transição do plano cessante para o plano novo, isto é, nenhum estudante recuará de posição curricular nem terá de realizar unidades adicionais.
12. A obtenção do grau de mestre em Ilustração e Animação exige que os estudantes obtenham um total de 120 ECTS.
13. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação destas regras serão resolvidos pela Direção da ESD, ouvida a direção de curso e do departamento.

Anexo III

Plano de correspondências/equivalências ciclo de estudos de Mestrado em Ilustração e Animação

Plano estudos cessante (despacho n.º 8289/2017, 21 setembro)					Novo plano estudos				
Unidade curricular	Ano	Sem.	Horas totais de contacto	Créditos	Unidade curricular	Ano	Sem.	Horas totais de contacto	Créditos
Métodos e Técnicas de Representação	1.º	s1	30	5	Métodos e Técnicas de Representação	1.º	s1	30	5
Ilustração I	1.º	s1	30	5	Ilustração I	1.º	s1	30	5
Narrativas Visuais	1.º	s1	30	4	Narrativas Visuais	1.º	s1	30	4
Estudo e Desenvolvimento de Personagens	1.º	s1	30	5	Estudo e Desenvolvimento de Personagens	1.º	s1	30	5
Animação 2D	1.º	s1	50	7	Animação 2D	1.º	s1	50	7
História da Ilustração e Animação	1.º	s1	20	4	História da Ilustração e Animação	1.º	s1	20	4
Ilustração II	1.º	s2	30	6	Ilustração II	1.º	s2	30	6
Modelação e Animação 3D	1.º	s2	50	8	Modelação e Animação 3D	1.º	s2	50	8
Laboratório de Som e Imagem	1.º	s2	20	4	Laboratório de Som e Imagem	1.º	s2	20	4
Teorias da Imagem	1.º	s2	20	4	Teorias da Imagem	1.º	s2	20	4
Escrita Criativa	1.º	s2	20	4	Escrita Criativa	1.º	s2	20	4
Seminários em Ilustração e Animação	1.º	s2	20	4	Seminários em Ilustração e Animação	1.º	s2	20	4
Metodologias de Investigação em Imagem	2.º	s1	30	6	Metodologias de Investigação em Imagem	2.º	s1	30	6

Plano estudos cessante (despacho n.º 8289/2017, 21 setembro)					Novo plano estudos				
Unidade curricular	Ano	Sem.	Horas totais de contacto	Créditos	Unidade curricular	Ano	Sem.	Horas totais de contacto	Créditos
Empreendedorismo e Inovação (*)	2.º	s1	30	4	Opção Marketing Digital Design <i>Thinking</i> Empreendedorismo e Inovação (*)	2.º	s1	30	4
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	2.º	s1	30	20	Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	2.º	s1	30	20
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	2.º	s1	45	30	Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	2.º	s1	45	30
Totais			485	120	Totais			485	120

(*) os estudantes que tenham a unidade de «Empreendedorismo e Inovação» do plano cessante aprovada têm equivalência à unidade opcional «Empreendedorismo e Inovação» no novo plano de estudos.

